



# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 25 de Maio de 2015

Nº 2171 E

**LEI Nº 201/15****DATA 22/05/2015**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 300.615,98 (trezentos mil, seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 300.615,98 (trezentos mil, seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07	Secretaria de Promoção Social	
Unidade: 33	IGD/ Bolsa Família	
Função: 08	Assistência Comunitária	
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	
Subfunção: 244	Assistência Comunitária	
Atividade: 0.733	IGD/BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3846
		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3846 1.513,05
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3846 100.000,00
Soma.....		103.513,05
Órgão: 07	Secretaria de Promoção Social	
Unidade: 05	IGD/SUAS	
Função: 08	Assistência Comunitária	

Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	
Subfunção: 244	Assistência Comunitária	
Atividade: 0.705	IGD/SUAS	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3884 26.636,59
Soma.....		26.636,59
Órgão: 07	Secretaria de Promoção Social	
Unidade: 38	Piso Básico Fixo – CRAS/PAIF	
Função: 08	Assistência Comunitária	
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	
Subfunção: 244	Assistência Comunitária	
Atividade: 0.738	PISO BÁSICO FIXO – CRAS/PAIF	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3870
		13.057,40
Soma.....		13.057,40
Órgão: 07	Secretaria de Promoção Social	
Unidade: 32	Piso Básico Variável – PBV/SCFV – 0 a 18 anos	
Função: 08	Assistência Comunitária	
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	
Subfunção: 244	Assistência Comunitária	
Atividade: 0.738	PISO BÁSICO VARIÁVEL – PBV/SCFV – 0 A 18 ANOS	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3728
		1.149,54
Soma.....		1.149,54
Órgão: 07	Secretaria de Promoção Social	
Unidade: 36	Piso Fixo Média Complexidade II – CREAS/	

PAEFI		Soma.....	31.901,75
Função: 08	Assistência Comunitária		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro nas fontes 846, 884, 870, 728, 729 e 558.
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.733 – IGD/Bolsa Família, o valor de R\$ 103.513,05 (cento e três mil, quinhentos e treze reais e cinco centavos) na fonte 846, na ação 0.705 – IGD/SUAS o valor de R\$ 26.636,59 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) na fonte 884, na ação 0.738 – Piso Básico Fixo – CRAS/PAIF, R\$ 13.057,40 (treze mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos) na fonte 870, na ação 0.732 – Piso Básico Variável PBV/SCFC – 0 a 18 anos, o valor de R\$ 1.149,54 (um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte 728, na ação 0.736 – Piso Média Complexidade II – CREAS/PAEFI o valor de R\$ 124.024,10 (cento e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e dez centavos) na fonte 729, na ação 0.761 – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, o valor de R\$ 333,55 (trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) na fonte 558 e na ação 0.781 – Piso Alta Complexidade I o valor de R\$ 31.901,75 (trinta e um mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos) , todas as fontes de recursos são oriundas de superávit financeiro de 2014.
Atividade: 0.736	PISO MÉDIA COMPLEXIDADE II – CREAS/PAEFI		Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, na ação 0.733 – IGD/Bolsa Família, o valor de R\$ 103.513,05 (cento e três mil, quinhentos e treze reais e cinco centavos) na fonte 846, na ação 0.705 – IGD/SUAS o valor de R\$ 26.636,59 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) na fonte 884, na ação 0.738 – Piso Básico Fixo – CRAS/PAIF, R\$ 13.057,40 (treze mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos) na fonte 870, na ação 0.732 – Piso Básico Variável PBV/SCFC – 0 a 18 anos, o valor de R\$ 1.149,54 ( um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte 728, na ação 0.736 – Piso Média Complexidade
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3729	
			50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3729	
			70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	3729	
			4.024,10
Soma.....			124.024,10
Órgão: 07	Secretaria de Promoção Social		
Unidade: 61	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		
Função: 08	Assistência Comunitária		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.761	SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3558	
			333,55
Soma.....			333,55
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 81	Piso Alta Complexidade I		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
Atividade: 0.781	PISO ALTA COMPLEXIDADE I		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3843	
			31.901,75

## GESTÃO 2013/2016

II – CREAS/PAEFI o valor de R\$ 124.024,10 (cento e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e dez centavos) na fonte 729 e na ação 0.761 – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, o valor de R\$ 333,55 (trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) na fonte 558 e na ação 0.781 – Piso Alta Complexidade I o valor de R\$ 31.901,75 (trinta e um mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos), todas as fontes de recursos são oriundas de superávit financeiro de 2014

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal da Administração

## **LEI Nº 202/15**

### **DATA 22/05/2015**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 22.293,21 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 22.293,21 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	
Unidade: 55	CMDCA	
Função: 08	Assistência Social	
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	
Subfunção: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Atividade: 0.755	CMDCA	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	3004
		21.851,52
Soma.....		21.851,52

Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	
Unidade: 35	Piso Transição Média Complexidade - APAE	
Função: 08	Assistência Social	
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	
Subfunção: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Atividade: 0.735	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3844
		441,69
Soma.....		441,69

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro nas fontes 4 e 844.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.755 – CMDCA, o valor de R\$ 21.851,52 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) na fonte 3004 o elemento Subvenções Sociais, e na ação 0.735 – Piso Transição Média Complexidade – APAE o valor de R\$ 441,69 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) na fonte 3844 o elemento Material de Consumo para o exercício financeiro de 2015.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, na ação 0.755 – CMDCA, o valor de R\$ 21.851,52 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) na fonte 3004 o elemento Subvenções Sociais, e na ação 0.735 – Piso Transição Média Complexidade – APAE o valor de R\$ 441,69 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) na fonte 3844 o elemento Material de Consumo.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal da Administração

**LEI Nº 203/15****DATA 22/05/2015**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	
Unidade: 15	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08	Assistência Social	
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	
Subfunção: 244	Assistência Comunitária	
Atividade: 0.782	AFAI	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000
		13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	169
		116.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	169
		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	169
		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000
		3.500,00
Soma.....		172.500,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º tem origem: a) no excesso de arrecadação na fonte 169, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); b) anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente na fonte

1000, valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

conforme segue:

Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 15	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08	Assistência Social
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais
Subfunção: 244	Assistência Comunitária

Atividade: 0.715 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	16.500,00
Soma.....			16.500,00

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 0.782 – AFAI, o valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) para o exercício de 2015.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, a ação 0.782 – AFAI, o valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal da Administração

**LEI Nº 204/15****DATA 22/05/2015**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e pro-

mulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 07            Secretaria Municipal de Promoção Social  
 Unidade: 05        IGD/SUAS  
 Função: 08         Assistência Social  
 Programa: 08       Promoção das Ações Sociais  
 Subfunção: 244    Assistência Comunitária  
 Atividade: 0.705   IGD/SUAS  
 4.4.90.52.00.00.00.00   Equipamentos e Material Permanente      884      7.000,00  
 Soma.....            7.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Especial referido no art. 1º tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 07            Secretaria Municipal de Promoção Social  
 Unidade: 05        IGD/SUAS  
 Função: 08         Assistência Social  
 Programa: 08       Promoção das Ações Sociais  
 Subfunção: 244    Assistência Comunitária  
 Atividade: 0.705   IGD/SUAS  
 3.3.90.30.00.00.00.00   Material de Consumo      884      5.000,00  
 3.3.90.39.00.00.00.00   Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica      884      2.000,00  
 Soma.....            7.000,00

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.705 – IGD/SUAS o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o elemento Equipamentos e Material Permanente para o exercício de 2015.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº

084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, na ação 0.705 – IGD/SUAS o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o elemento Equipamentos e Material Permanente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal da Administração

## **LEI Nº 205/15**

### **DATA 22/05/2015**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para o exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 17 Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

Função: 20            Agricultura

Programa: 05        Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 605    Abastecimento

Atividade: 1.617   Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

3.3.90.93.00.00.00.00   Indenizações e Restituições

816      17.000,00

Soma.....            17.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no art. 1º tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 816.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal da Administração

### **LEI Nº 206/15**

### **DATA 22/05/2015**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 580.960,86 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 580.960,86 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 06 FUNDEB 60%

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 0.406 FUNDEB 60%

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 3 1 0 1  
148.041,45

Soma..... 148.041,45

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 03 Alienação de Bens

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 0.403 ALIENAÇÃO DE BENS

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

3105 33.364,15

Soma..... 33.364,15

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 09 Salário Educação

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino - Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 0.409 SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3107 160.319,70

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3107 100.000,00

Soma..... 260.319,70

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 45 Cobertura da Quadra da Escola Municipal Gino Azzolini

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino - Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 0.445 COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL GINO AZZOLINI

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 3145 37.885,24

Soma..... 37.885,24

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 52 Construção da Quadra e Vestiário na Escola Municipal Padre Antonio Lock

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino - Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 0.452 CONSTRUÇÃO DA QUADRA E VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO LOCK

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições

3146	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3146
51.350,32		
Soma.....	101.350,32	

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.  
 Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal da Administração

**LEI Nº 207/15****DATA 22/05/2015**

**SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 117.229,68 (cento e dezesse-  
 te mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito  
 centavos) no exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 117.229,68 (cento e dezessete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 08 Detran

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.908 DETRAN

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3509
20.499,08		

Soma..... 20.499,08

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 09 Royaltie

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.909 ROYALTIE

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3504
-----------------------	---------------------	------

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro do exercício de 2014 nas fontes de recursos 101, 105, 107, 145 e 146.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.406 – FUNDEB 60% o valor R\$ 148.041,45 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e um real e quarenta e cinco centavos) na fonte 101; na ação 0.403 – Alienação de Bens o valor de R\$ 33.364,15 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) na fonte 105; na ação 0.409 – Salário Educação o valor de R\$ 260.319,70 (duzentos e sessenta mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos) na fonte 107; na ação 0.445 – Cobertura da quadra da Escola Gino Azzolini, o valor de R\$ 37.885,24 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) na fonte de recursos 145; e na ação 0.452 – Construção da Quadra e Vestiário na Escola Municipal Padre Antonio Lock, o valor de R\$ 101.350,32 (cento e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), todas oriundas de superávit financeiro no exercício de 2014.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, na ação 0.406 – FUNDEB 60% o valor R\$ 148.041,45 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e um real e quarenta e cinco centavos) na fonte 101; na ação 0.403 – Alienação de Bens o valor de R\$ 33.364,15 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) na fonte 105; na ação 0.409 – Salário Educação o valor de R\$ 260.319,70 (duzentos e sessenta mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos) na fonte 107; na ação 0.445 – Cobertura da quadra da Escola Gino Azzolini, o valor de R\$ 37.885,24 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); na ação 0.452 – Construção da Quadra e Vestiário na Escola Municipal Padre Antonio Lock, o valor de R\$ 101.350,32 (cento e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

50.146,70			
Soma.....	50.146,70		
Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 10	Cide		
Função: 15	Urbanismo		
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Atividade: 0.910	CIDE		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3512	
1.378,08			
Soma.....	1.378,08		
Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade: 01	Alienação de Bens		
Função: 04	Administração		
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Subfunção: 122	Administração Geral		
Atividade: 1.001	ALIENAÇÃO DE BENS		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3501	45.205,82
Soma.....	45.205,82		

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro de 2014 nas fontes 509, 504, 512 e 501.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.908 – DETRAN – o valor de R\$ 20.499,08 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos) na fonte de recursos 509; na ação 0.909 – Royaltie, o valor de R\$ 50.146,70 (cinquenta mil, cento e quarenta e seis reais e setenta centavos) na fonte de recursos 504; na ação 0.910 – Cide o valor de R\$ 1.378,08 (mil trezentos e setenta e oito reais e oito centavos) na fonte de recursos 512; na ação 1.001 – Alienação de Bens o valor de R\$ 45.205,82 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) na fonte de recursos 501 são recursos oriundos de superávit financeiro de 2014 no exercício de 2015.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº

084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 na ação 0.908 – DETRAN, o valor de R\$ 20.499,08 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e oito centavos) na fonte de recursos 509; na ação 0.909 – Royaltie, o valor de R\$ 50.146,70 (cinquenta mil, cento e quarenta e seis reais e setenta centavos) na fonte de recursos 504; na ação 0.910 – Cide o valor de R\$ 1.378,08 (mil trezentos e setenta e oito reais e oito centavos) na fonte de recursos 512; na ação 1.001 – Alienação de Bens o valor de R\$ 45.205,82 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) na fonte de recursos 501.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal da Administração

### **LEI Nº 208/15**

#### **DATA 22/05/2015**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 3.938.427,74 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.938.427,74 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 51 FESSAN

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 304 Vigilância Sanitária

Atividade: 0.651 FESSAN		Soma.....	92.853,54
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3510		
42.684,19		Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3510 30.000,00	Unidade: 13	PAB Variável – PSF/SB
		Função: 10	Saúde
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3510 30.000,00	Programa: 07	Promoção da Saúde
		Subfunção: 301	Atenção Básica
Soma.....	102.684,19	Atividade: 0.613	PAB VARIÁVEL – PSF/SB
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais 3495
Unidade: 03	Equipamentos se Mat. Permanente Alienação de Bens	72.547,66	
Função: 10	Saúde	Soma.....	72.547,66
Programa: 07	Promoção da Saúde	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica	Unidade: 14	PAB Variável – NASF
Atividade: 0.603	ALIENAÇÃO DE BENS	Função: 10	Saúde
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3304 4.417,88	Programa: 07	Promoção da Saúde
		Subfunção: 301	Atenção Básica
Soma.....	4.417,88	Atividade: 0.614	PAB VARIÁVEL – NASF
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3495 150.000,00
Unidade: 10	PAB Fixo	3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais 3495 50.000,00
Função: 10	Saúde	3.1.90.94.01.00.00.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Civil 3495 10.000,00
Programa: 07	Promoção da Saúde	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3495 31.377,05
Subfunção: 301	Atenção Básica	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3495 50.000,00
Atividade: 0.610	PAB FIXO	3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação 3495 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3495 308.348,50	Soma.....	301.377,05
		Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Soma.....	308.348,50	Unidade: 12	PAB Variável - PACS
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Função: 10	Saúde
Unidade: 12	PAB Variável - PACS	Programa: 07	Promoção da Saúde
Função: 10	Saúde	Subfunção: 301	Atenção Básica
Programa: 07	Promoção da Saúde	Atividade: 0.612	PAB VARIÁVEL - PACS
Subfunção: 301	Atenção Básica	3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais 3495
Atividade: 0.612	PAB VARIÁVEL - PACS	92.853,54	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais 3495	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
92.853,54		Unidade: 16	PAB Variável –PMAQ
		Função: 10	Saúde
		Programa: 07	Promoção da Saúde
		Subfunção: 301	Atenção Básica

Atividade: 0.616	PAB VARIÁVEL – PMAQ			Função: 10	Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495		Programa: 07	Promoção da Saúde
21.716,68				Subfunção: 301	Atenção Básica
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3495	10.000,00		
Soma.....		31.716,68		Atividade: 0.671	PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde			3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3495
Unidade: 17	PAB Variável – PMAQM-RAB/PMAQ/SM			4.000,00	
Função: 10	Saúde			Soma.....	4.000,00
Programa: 07	Promoção da Saúde			Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica			Unidade: 46	Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs
Atividade: 0.617	PAB VARIÁVEL – PMAQ-RAB/PMAQ/SM			Função: 10	Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495		Programa: 07	Promoção da Saúde
257.552,03				Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3495	50.000,00	Atividade: 0.646	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – HIV/AIDS E OUTRAS DSTS
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3495	100.000,00	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3497
Soma.....		407.552,03		42.590,58	
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde			3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Unidade: 68	Requalificação de UBS – Reforma de Postos			3497	20.000,00
Função: 10	Saúde			3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3497
Programa: 07	Promoção da Saúde			30.000,00	
Subfunção: 301	Atenção Básica			4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3497
Atividade: 1.048	REQUALIFICAÇÃO DE UBS – REFORMA DE POSTOS			10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495		Soma.....	102.590,58
3.000,00				Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3495	3.000,00	Unidade: 54	Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde
Soma.....		6.000,00		Função: 10	Saúde
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde			Programa: 07	Promoção da Saúde
Unidade: 71	PSE – Programa Saúde na Escola			Subfunção: 304	Vigilância Sanitária
				Atividade: 0.654	PISO FIXO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
				3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3497
				398.537,33	

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	100.000,00	3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3498	18.157,34
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3497	100.000,00	Soma.....			18.157,34
Soma.....			598.537,33	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde			Unidade: 42	SUS/FAE – Fração Especializada – Média e Alta Complexidade		
Unidade: 39	BImaq-Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			Função: 10	Saúde		
Função: 10	Saúde			Programa: 07	Promoção da Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde			Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			Atividade: 0.642	SUS/FAE – FRAÇÃO ESPECIALIZADA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Atividade: 0.639	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3310	17.222,55
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3496	200.000,00	Soma.....			17.222,55
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3496	120.000,00	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3496	73.306,86	Unidade: 1	Fundo Municipal de Saúde		
Soma.....			393.306,86	Função: 10	Saúde		
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde			Programa: 07	Promoção da Saúde		
Unidade: 20	Bloco Gestão SUS			Subfunção: 302	Saúde Hospitalar e Ambulatorial		
Função: 10	Saúde			Atividade: 1.045	HOSPITAL REGIONAL		
Programa: 07	Promoção da Saúde			4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3346	1.280.980,60
Subfunção: 301	Atenção Básica			Soma.....			1.280.980,60
Atividade: 0.620	BLOCO GESTÃO SUS			Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3499	5.558,34	Unidade: 41	Incentivo SAMU Estadual		
Soma.....			5.558,34	Função: 10	Saúde		
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde			Programa: 07	Promoção da Saúde		
Unidade: 50	Farmácia Popular do Brasil			Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Função: 10	Saúde			Atividade: 0.641	INCENTIVO SAMU ESTADUAL		
Programa: 07	Promoção da Saúde			3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3333	15.884,77
Subfunção: 304	Vigilância Sanitária			Soma.....			15.884,77
Atividade: 0.650	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL			Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
				Unidade: 09	APSUS – Programa de Qualificação Primária		

em Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.609 APSUS – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3334  
174.691,84

Soma..... 174.691,84

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.651 – FESSAN o valor de R\$ 102.684,19 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) na fonte de recursos 510; na ação 603 – ALIEEQUIPAMENTOS PERMANENTE ALIENAÇÃO DE BENS o valor de R\$ 4.417,88 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) na fonte de recursos 304; na ação 0.610 – PAB FIXO o valor de R\$ 308.348,50 (trezentos e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) na fonte 495; na ação 0.612 – PAB Variável – PACS o valor de R\$ 92.853,54 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte de recursos 495; na ação 0.613 – PAB Variável – PSF/SB o valor de R\$ 72.547,66 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) na fonte de recursos 495; na ação 0.614 – PAB Variável – NASF o valor de R\$ 301.377,05 (trezentos e um mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos) na fonte de recursos 495; na ação 0.616 – PAB Variável – PMAQ o valor de R\$ 31.716,68 (trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) na fonte de recursos 495; na ação 0.617 – PAB Variável – PMAQ-RAB/PMAQ/SM o valor de R\$ 407.552,03 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos) na fonte de recursos 495; na ação 1.048 – Requalificação de UBS – Reforma de Postos o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na fonte de recursos 495; na ação 0.671 – PSE – Programa Saúde na Escola o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na fonte de recursos 495; na ação 0.646 – Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs no valor de R\$ 102.590,58 (cento e dois mil, quinhentos e noventa reais e

cinquenta e oito centavos) na fonte de recursos 497; na ação 0.654 – Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde no valor de R\$ 598.537,33 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais, e trinta e três centavos; na ação 0.639 – Centro de Especialidades Odontológicas o valor de R\$ 393.306,86 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e seis reais e oitenta e seis centavos) na fonte de recursos 496; na ação 0.620 – Bloco Gestão SUS, o valor de R\$ 5.558,34 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos na fonte de recursos 499; na ação 0.650 – Farmácia Popular do Brasil o valor de R\$ 18.157,34 (dezoito mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) na fonte de recursos 498; na ação 0.642 – SUS-FAE – Fração Especializada – Média e Alta Complexidade o valor de R\$ 17.222,55 (dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) na fonte de recursos 310; na ação 1.045 – Hospital Regional o valor de R\$ 1.280.980,60 (um milhão, duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos) na fonte de recursos 346; na ação 0.641 – Incentivo Samu Estadual o valor de R\$ 15.884,77 (quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) na fonte de recursos 333; na ação 0.609 – APSUS – Programa de Qualificação Primária o valor de R\$ 174.691,84 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) na fonte de recursos 334, todas as fontes são oriundas de superávit financeiro do exercício de 2014 , no exercício de 2015.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, na ação 0.651 – FESSAN o valor de R\$ 102.684,19 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) na fonte de recursos 510; na ação 603 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ALIENAÇÃO DE BENS o valor de R\$ 4.417,88 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) na fonte de recursos 304; na ação 0.610 – PAB FIXO o valor de R\$ 308.348,50 (trezentos e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) na fonte 495; na ação 0.612 – PAB Variável – PACS o valor de R\$ 92.853,54 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte de recursos 495; na ação 0.613 – PAB Variável – PSF/SB o valor de R\$ 72.547,66 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) na fonte de recursos 495; na ação 0.614 – PAB Variável – NASF o valor de R\$ 301.377,05 (trezentos e um mil, trezentos e setenta

e sete reais e cinco centavos) na fonte de recursos 495; na ação 0.616 – PAB Variável – PMAQ o valor de R\$ 31.716,68 (trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) na fonte de recursos 495; na ação 0.617 – PAB Variável – PMAQ-RAB/PMAQ/SM o valor de R\$ 407.552,03 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos) na fonte de recursos 495; na ação 1.048 – Requalificação de UBS – Reforma de Postos o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na fonte de recursos 495; na ação 0.671 – PSE – Programa Saúde na Escola o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na fonte de recursos 495; na ação 0.646 – Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs no valor de R\$ 102.590,58 (cento e dois mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) na fonte de recursos 497; na ação 0.654 – Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde no valor de R\$ 598.537,33 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais, e trinta e três centavos; na ação 0.639 – Centro de Especialidades Odontológicas o valor de R\$ 393.306,86 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e seis reais e oitenta e seis centavos) na fonte de recursos 496; na ação 0.620 – Bloco Gestão SUS, o valor de R\$ 5.558,34 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos na fonte de recursos 499; na ação 0.650 – Farmácia Popular do Brasil o valor de R\$ 18.157,34 (dezoito mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) na fonte de recursos 498; na ação 0.642 – SUS-FAE – Fração Especializada – Média e Alta Complexidade o valor de R\$ 17.222,55 (dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) na fonte de recursos 310; na ação 1.045 – Hospital Regional o valor de R\$ 1.280.980,60 (um milhão, duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos) na fonte de recursos 346; na ação 0.641 – Incentivo Samu Estadual o valor de R\$ 15.884,77 (quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) na fonte de recursos 333; na ação 0.609 – APSUS – Programa de Qualificação Primária o valor de R\$ 174.691,84 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) na fonte de recursos 334.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal da Administração

## **LEI Nº 209/15**

**DATA 22/05/2015**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) para o exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 40	CAPS – Teto Mun. Média e Alta Complexidade
Função: 10	Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Atividade: 0.640	Mun. Média e Alta Complexidade CAPS – Teto
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
496	336.000,00
Soma.....	336.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Especial referido no art. 1º tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 40	CAPS – Teto Mun. Média e Alta Complexidade
Função: 10	Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Atividade: 0.640	Mun. Média e Alta Complexidade CAPS – Teto
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais
	496

336.000,00

Soma..... 336.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal da Administração**LEI Nº 210/15****DATA 22/05/2015**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 2.156.663,29 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.156.663,29 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 56 FNDE-MEC – PAR – 201404946/14

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino - Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 0.456 PROGRAMA PROINFO – COMPUTADORES

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições

157 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

157 160.000,00

Soma..... 170.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 55 Programa Brasil Carinhoso

Função: 12

Subfunção: 365 Educação

Educação Infantil

Programa: 6 Promoção do Ensino - Educação

Atividade: 0.455 Programa Brasil Carinhoso

Elemento DespesaRecurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 1 0 8

300.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 108 100.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3 1 0 8

100.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3108 72.547,14

Soma..... 572.547,17

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 95 Programa Vigia/SUS - Custeio

Função: 10

Subfunção: 303 Saúde

Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 0.695 Vigia/SUS - Custeio

Elemento DespesaRecurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3 1 6

20.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3 3 1 6

43.786,68

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 316 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 316 20.000,00

Soma..... 103.786,68

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 96	Programa Vigia/SUS - Capital	150.000,00		
Função: 10		4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3347 71.562,55
Subfunção: 303	Saúde			
	Suporte Profilático e Terapêutico	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3347 200.000,00
Programa: 7	Promoção da Saúde			
Atividade: 0.496	Vigia/SUS - Capital	Soma.....		471.562,55
Elemento	DespesaRecurso Valor			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	340	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3340	141.392,93	
Soma.....			291.392,93	
Órgão: 04	Secretaria Municipal de Cultura			
Unidade: 21	Modernização e Reforma do Centro Cultural			15.000,00
Função: 13		3.3.90.30.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170 10.000,00
Subfunção: 392	Cultura			
	Difusão Cultural	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	170 20.000,00
Programa: 3	Promoção da Cultura			
Atividade: 0.421	Modernização e Reforma do Centro Cultural	Soma.....		45.000,00
Elemento	DespesaRecurso Valor			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	559	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	2.500,00	
Soma.....			52.500,00	
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde			
Unidade: 70	SAMU Investimento			
Função: 10				
Subfunção: 301	Saúde			
	Atenção Básica	3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3816 2.373,99
Programa: 7	Promoção da Saúde			
Atividade: 0.670	SAMU Investimento	Soma.....		2.373,99
Elemento	DespesaRecurso Valor			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	347	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		347	
		Órgão: 07	Secretaria de Promoção Social	
		Unidade: 15	Fundo Municipal de Assistência Municipal	
		Função: 08	Assistência Comunitária	
		Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	
		Subfunção: 244	Assistência Comunitária	
		Atividade: 0.783	SEDS/FEAS - PAEFI	
		3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	170 15.000,00
		Órgão: 16	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
		Unidade: 17	Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais	
		Função: 20	Agricultura	
		Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico	
		Subfunção: 605	Abastecimento	
		Atividade: 1.617	Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais	
		3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3816 2.373,99
		Soma.....		2.373,99
		Órgão: 01	Gabinete do Prefeito	
		Unidade: 08	Corpo de Bombeiros	
		Função: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública	
		Programa: 182	Defesa Civil	

Subfunção: 182	Defesa Civil		
Atividade: 1.617	Corpo de Bombeiros - FUNREBOM		
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	3515	
			70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3515	167.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3515	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	3515	
			110.000,00
Soma.....			447.500,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior o valor de R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais) tem origem de excesso de arrecadação, o valor de R\$ 1.079.163,29 (um milhão, setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) tem origem de superávit financeiro e o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 05	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Cultura		
Função: 13			
Subfunção: 392	Cultura		
	Difusão Cultural		
Programa: 3	Promoção da Cultura		
Atividade: 0.501	Secretaria Municipal de Cultura		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	2.500,00
Soma.....			2.500,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.456 – Programa PROINFO – Computadores no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na fonte de recursos 157, na ação 0.455 – Brasil Carinhoso o valor de R\$ 572.547,17

(quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) na fonte de recursos 108, sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil de excesso de arrecadação, e R\$ 172.547,17 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) de superávit financeiro de 2014, na ação 0.695 – Vigia/SUS – Custeio o valor de R\$ 103.786,68 (cento e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) na fonte de recursos 316, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte e R\$ 43.786,68 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) de superávit financeiro de 2014, na ação 0.496 – Vigia/SUS – Capital o valor de R\$ 291.392,93 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e um mil, trezentos noventa e dois reais e noventa e três centavos) na fonte 340, sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 141.392,93 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) de superávit financeiro de 2014, na ação 0.521 – Modernização e Reforma do Centro Cultural o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) na funcional Equipamentos e Material Permanente, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais excesso de arrecadação na fonte 559 e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de anulação de dotação na fonte 1000, na ação 0.670 – SAMU Investimento no valor de R\$ 471.562,55 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 271.562,55 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta cinco centavos) de superávit financeiro de 2014 na fonte de recursos 347, na ação 0.783 – SEDS/FEAS – PAEFI o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na fonte 170 oriundo de excesso de arrecadação na fonte, na ação 0.617 – Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais o valor de R\$ 2.373,99 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) na fonte de recursos 816 oriundo de superávit financeiro de 2014 e na ação 1.617 – Corpo de Bombeiros – FUNREBOM o valor de R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) na fonte de recursos 515 de superávit financeiro de 2014 para o exercício de 2015

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, na ação 0.456 – Programa PROINFO – Computadores no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na fonte de recursos

157, na ação 0.455 – Brasil Carinhoso o valor de R\$ 572.547,17 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) na fonte de recursos 108, sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil de excesso de arrecadação, e R\$ 172.547,17 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) de superávit financeiro de 2014, na ação 0.695 – Vigia/SUS – Custeio o valor de R\$ 103.786,68 (cento e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) na fonte de recursos 316, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte e R\$ 43.786,68 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) de superávit financeiro de 2014, na ação 0.496 – Vigia/SUS – Capital o valor de R\$ 291.392,93 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e um mil, trezentos noventa e dois reais e noventa e três centavos) na fonte 340, sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 141.392,93 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) de superávit

financeiro de 2014, na ação 0.521 – Modernização e Reforma do Centro Cultural o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) na funcional Equipamentos e Material Permanente, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais excesso de arrecadação na fonte 559 e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de anulação de dotação na fonte 1000, na ação 0.670 – SAMU Investimento no valor de R\$ 471.562,55 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 271.562,55 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta cinco centavos) de superávit financeiro de 2014 na fonte de recursos 347, na ação 0.783 – SEDS/FEAS – PAEFI o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na fonte 170 oriundo de excesso de arrecadação na fonte, na ação 0.617 – Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais o valor de R\$ 2.373,99 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) na fonte de recursos 816 oriundo de superávit financeiro de 2014 e na ação 1.617 – Corpo de Bombeiros – FUNREBOM o valor de R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) na fonte de recursos 515 de superávit financeiro de 2014.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de abril de 2015, revogando-

se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal da Administração

### **LEI Nº 211/15**

**DATA: 25/05/15**

**SÚMULA:** Denomina de MARIA LIDIA ESCUSSEL DE MENDONÇA, uma das ruas, Praças ou Bairros de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte: LEI.

Art. 1º- Denomina de MARIA LIDIA ESCUSSEL DE MENDONÇA uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
EDSON DUCCI FERREIRA  
Vereador - PSD

### **DECRETO Nº 665/15**

**SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 144/14 de 23 de dezembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Re - duz.	Ór - ção	Uni - da - de	Fun - ção	Sub - fun - ção	Pro - gra - ma	Proj / Ativ.	Cat. Econ.	Fon - te	R\$
127	4	4	12	361	6	0.404	3.1.90.94.01	104	60.000,00
									60.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. R e - duz.	Ór - ção	Uni - da - de	Fun - ção	Sub - fun - ção	Pro - gra - ma	Proj / Ativ.	Cat. Econ.	Fon - te	R\$
126	4	4	12	361	6	0.404	3.1.90.16.99	104	25.000,00
137	4	4	12	361	6	0.404	4.4.90.52	104	35.000,00
									60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 670/15**

### **SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 300.615,98 (trezentos mil, seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos) no exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 201/15, de 22/05/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 300.615,98 (trezentos mil, seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria de Promoção Social

Unidade: 33 IGD/ Bolsa Família

Função: 08 Assistência Comunitária

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.733 IGD/BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3846  
2.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3846 1.513,05

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3846 100.000,00

Soma..... 103.513,05

Órgão: 07 Secretaria de Promoção Social

Unidade: 05 IGD/SUAS

Função: 08 Assistência Comunitária

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.705 IGD/SUAS

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3884 26.636,59

Soma..... 26.636,59

Órgão: 07 Secretaria de Promoção Social

Unidade: 38 Piso Básico Fixo – CRAS/PAIF

Função: 08 Assistência Comunitária

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.738 PISO BÁSICO FIXO – CRAS/PAIF

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3870  
13.057,40

Soma..... 13.057,40

Órgão: 07 Secretaria de Promoção Social

Unidade: 32 Piso Básico Variável – PBV/SCFV – 0 a 18 anos

Função: 08 Assistência Comunitária

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.738 PISO BÁSICO VARIÁVEL – PBV/SCFV – 0 A 18 ANOS

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3728  
1.149,54

Soma..... 1.149,54

Órgão: 07 Secretaria de Promoção Social

Unidade: 36 Piso Fixo Média Complexidade II – CREAS/PAEFI

Função: 08 Assistência Comunitária

Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	
Subfunção: 244	Assistência Comunitária	
Atividade: 0.736	PISO MÉDIA COMPLEXIDADE II – CREAS/PAEFI	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3729
50.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3729
70.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	3729
4.024,10		
Soma.....		124.024,10

Órgão: 07	Secretaria de Promoção Social	
Unidade: 61	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	
Função: 08	Assistência Comunitária	
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	
Subfunção: 244	Assistência Comunitária	
Atividade: 0.761	SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3558
333,55		
Soma.....		333,55

Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	
Unidade: 81	Piso Alta Complexidade I	
Função: 08	Assistência Social	
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	
Subfunção: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Atividade: 0.781	PISO ALTA COMPLEXIDADE I	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3843
31.901,75		
Soma.....		31.901,75

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro nas fontes 846, 884, 870, 728, 729 e 558.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.733 – IGD/Bolsa Família, o valor de R\$ 103.513,05 (cento e três mil, quinhentos e treze reais e cinco centavos) na fonte 846, na ação 0.705 – IGD/SUAS o valor de R\$ 26.636,59 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) na fonte 884, na ação 0.738 – Piso Básico Fixo – CRAS/PAIF, R\$ 13.057,40 (treze mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos) na fonte 870, na ação 0.732 – Piso Básico Variável PBV/SCFC – 0 a 18 anos, o valor de R\$ 1.149,54 (um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte 728, na ação 0.736 – Piso Média Complexidade II – CREAS/PAEFI o valor de R\$ 124.024,10 (cento e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e dez centavos) na fonte 729, na ação 0.761 – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, o valor de R\$ 333,55 (trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) na fonte 558 e na ação 0.781 – Piso Alta Complexidade I o valor de R\$ 31.901,75 (trinta e um mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos) , todas as fontes de recursos são oriundas de superávit financeiro de 2014.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, na ação 0.733 – IGD/Bolsa Família, o valor de R\$ 103.513,05 (cento e três mil, quinhentos e treze reais e cinco centavos) na fonte 846, na ação 0.705 – IGD/SUAS o valor de R\$ 26.636,59 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) na fonte 884, na ação 0.738 – Piso Básico Fixo – CRAS/PAIF, R\$ 13.057,40 (treze mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos) na fonte 870, na ação 0.732 – Piso Básico Variável PBV/SCFC – 0 a 18 anos, o valor de R\$ 1.149,54 ( um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte 728, na ação 0.736 – Piso Média Complexidade II – CREAS/PAEFI o valor de R\$ 124.024,10 (cento e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e dez centavos) na fonte 729 e na ação 0.761 – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, o valor de R\$ 333,55 (trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) na fonte 558 e na ação 0.781 – Piso Alta Complexidade I o valor de R\$ 31.901,75 (trinta e um mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos), todas as fontes de recursos são oriundas de superávit financeiro de 2014

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 671/15**

**SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 22.293,21 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) no exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 202/15, de 22/05/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 22.293,21 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 55 CMDCA

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Atividade: 0.755 CMDCA

3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais 3004  
21.851,52

Soma..... 21.851,52

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 35 Piso Transição Média Complexidade - APAE

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Atividade: 0.735 PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE  
- APAE

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3844  
441,69

Soma..... 441,69

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro nas fontes 4 e 844.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.755 – CMDCA, o valor de R\$ 21.851,52 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) na fonte 3004 o elemento Subvenções Sociais, e na ação 0.735 – Piso Transição Média Complexidade – APAE o valor de R\$ 441,69 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) na fonte 3844 o elemento Material de Consumo para o exercício financeiro de 2015.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, na ação 0.755 – CMDCA, o valor de R\$ 21.851,52 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) na fonte 3004 o elemento Subvenções Sociais, e na ação 0.735 – Piso Transição Média Complexidade – APAE o valor de R\$ 441,69 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) na fonte 3844 o elemento Material de Consumo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 672/15**

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), no exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 203/15, de 22/05/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 15	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08	Assistência Social	
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	
Subfunção: 244	Assistência Comunitária	
Atividade: 0.782	AFAI	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000
		13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	169
		116.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	169
		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	169
		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000
		3.500,00
Soma.....		172.500,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º tem origem: a) no excesso de arrecadação na fonte 169, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); b) anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente na fonte 1000, valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) conforme segue:

Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 15	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08	Assistência Social
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais
Subfunção: 244	Assistência Comunitária
Atividade: 0.715	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	1000 16.500,00
Soma.....	16.500,00

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 0.782 – AFAI, o valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) para o exercício de 2015.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015,

a ação 0.782 – AFAI, o valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 673/15**

**SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 204/15, de 22/05/2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 05	IGD/SUAS
Função: 08	Assistência Social
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais
Subfunção: 244	Assistência Comunitária
Atividade: 0.705	IGD/SUAS
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	884 7.000,00
Soma.....	7.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Especial referido no art. 1º tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 05	IGD/SUAS
Função: 08	Assistência Social
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais
Subfunção: 244	Assistência Comunitária
Atividade: 0.705	IGD/SUAS

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 8 8 4  
 5.000,00  
 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pes-  
 soa Jurídica 884 2.000,00  
 Soma..... 7.000,00

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.705 – IGD/SUAS o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o elemento Equipamentos e Material Permanente para o exercício de 2015.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, na ação 0.705 – IGD/SUAS o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o elemento Equipamentos e Material Permanente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 674/15**

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para o exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 205/15, de 22/05/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
 Unidade: 17 Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais  
 Função: 20 Agricultura  
 Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico  
 Subfunção: 605 Abastecimento  
 Atividade: 1.617 Recuperação da Trafegabilidade de Estradas

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições  
 816 17.000,00  
 Soma..... 17.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no art. 1º tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 816.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 675/15**

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 580.960,86 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 206/15, de 22/05/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 580.960,86 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação  
 Unidade: 06 FUNDEB 60%  
 Função: 12 Educação  
 Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação  
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental  
 Atividade: 0.406 FUNDEB 60%

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 3 1 0 1  
 148.041,45

Soma..... 148.041,45

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação  
 Unidade: 03 Alienação de Bens  
 Função: 12 Educação

Programa: 06	Promoção do Ensino – Educação	3146	50.000,00	
Subfunção: 361	Ensino Fundamental	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3 146
				51.350,32
Atividade: 0.403	ALIENAÇÃO DE BENS	Soma.....		101.350,32
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3105	33.364,15	
Soma.....			33.364,15	
Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 09	Salário Educação			
Função: 12	Educação			
Programa: 06	Promoção do Ensino - Educação			
Subfunção: 361	Ensino Fundamental			
Atividade: 0.409	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3107	160.319,70	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3107	100.000,00	
Soma.....			260.319,70	
Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 45	Cobertura da Quadra da Escola Municipal Gino Azzolini			
Função: 12	Educação			
Programa: 06	Promoção do Ensino - Educação			
Subfunção: 361	Ensino Fundamental			
Atividade: 0.445	COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL GINO AZZOLINI			
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3145	37.885,24	
Soma.....			37.885,24	
Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 52	Construção da Quadra e Vestiário na Escola Municipal Padre Antonio Lock			
Função: 12	Educação			
Programa: 06	Promoção do Ensino - Educação			
Subfunção: 361	Ensino Fundamental			
Atividade: 0.452	CONSTRUÇÃO DA QUADRA E VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO LOCK			
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições			

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro do exercício de 2014 nas fontes de recursos 101, 105, 107, 145 e 146.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.406 – FUNDEB 60% o valor R\$ 148.041,45 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e um real e quarenta e cinco centavos) na fonte 101; na ação 0.403 – Alienação de Bens o valor de R\$ 33.364,15 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) na fonte 105; na ação 0.409 – Salário Educação o valor de R\$ 260.319,70 (duzentos e sessenta mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos) na fonte 107; na ação 0.445 – Cobertura da quadra da Escola Gino Azzolini, o valor de R\$ 37.885,24 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) na fonte de recursos 145; e na ação 0.452 – Construção da Quadra e Vestiário na Escola Municipal Padre Antonio Lock, o valor de R\$ 101.350,32 (cento e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), todas oriundas de superávit financeiro no exercício de 2014.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, na ação 0.406 – FUNDEB 60% o valor R\$ 148.041,45 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e um real e quarenta e cinco centavos) na fonte 101; na ação 0.403 – Alienação de Bens o valor de R\$ 33.364,15 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) na fonte 105; na ação 0.409 – Salário Educação o valor de R\$ 260.319,70 (duzentos e sessenta mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos) na fonte 107; na ação 0.445 – Cobertura da quadra da Escola Gino Azzolini, o valor de R\$ 37.885,24 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); na ação 0.452 – Construção da Quadra e Vestiário na Escola Municipal Padre Antonio Lock, o valor de R\$ 101.350,32 (cento e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

Função: 15 Urbanismo  
Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano  
Subfunção: 452 Serviços Urbanos

### **DECRETO Nº 676/15**

#### **SÚMULA: Abre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 117.229,68 (cento e dezessete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 207/15, de 22/05/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 117.229,68 (cento e dezessete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Unidade: 08 Detran  
Função: 15 Urbanismo  
Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano  
Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.908 DETRAN  
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3509  
20.499,08

Soma..... 20.499,08

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Unidade: 09 Royaltie  
Função: 15 Urbanismo  
Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano  
Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.909 ROYALTIE  
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3504  
50.146,70

Soma..... 50.146,70

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Unidade: 10 Cide

Atividade: 0.910 CIDE  
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3512  
1.378,08

Soma..... 1.378,08

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Alienação de Bens

Função: 04 Administração

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 1.001 ALIENAÇÃO DE BENS

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3501 45.205,82

Soma..... 45.205,82

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro de 2014 nas fontes 509, 504, 512 e 501.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.908 – DETRAN – o valor de R\$ 20.499,08 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos) na fonte de recursos 509; na ação 0.909 – Royaltie, o valor de R\$ 50.146,70 (cinquenta mil, cento e quarenta e seis reais e setenta centavos) na fonte de recursos 504; na ação 0.910 – Cide o valor de R\$ 1.378,08 (mil trezentos e setenta e oito reais e oito centavos) na fonte de recursos 512; na ação 1.001 – Alienação de Bens o valor de R\$ 45.205,82 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) na fonte de recursos 501 são recursos oriundos de superávit financeiro de 2014 no exercício de 2015.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 na ação 0.908 – DETRAN, o valor de R\$ 20.499,08 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e oito centavos) na fonte de recursos 509; na ação 0.909 – Royaltie, o valor de R\$ 50.146,70 (cinquenta mil, cento e quarenta e seis reais e setenta centavos) na fonte de recursos 504; na ação 0.910 – Cide o valor de R\$ 1.378,08 (mil trezentos e setenta e oito reais e oito centavos) na fonte de recursos 512; na ação 1.001 – Alienação

de Bens o valor de R\$ 45.205,82 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) na fonte de recursos 501.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 677/15**

**SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 3.938.427,74 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 208/15, de 22/05/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.938.427,74 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 51	FESSAN		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 304	Vigilância Sanitária		
Atividade: 0.651	FESSAN		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3510	
			42.684,19
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3510	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3510	30.000,00
Soma.....			102.684,19
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 03	Equipamentos se Mat. Permanente Alienação		

de Bens			
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.603	ALIENAÇÃO DE BENS		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3304	4.417,88
Soma.....			4.417,88
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 10	PAB Fixo		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.610	PAB FIXO		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		3495
			308.348,50
Soma.....			308.348,50
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 12	PAB Variável - PACS		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.612	PAB VARIÁVEL - PACS		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		3495
			92.853,54
Soma.....			92.853,54
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 13	PAB Variável – PSF/SB		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.613	PAB VARIÁVEL – PSF/SB		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		3495
			72.547,66
Soma.....			72.547,66
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 14	PAB Variável – NASF		

Função: 10	Saúde		soa Jurídica	3495	50.000,00		
Programa: 07	Promoção da Saúde		4.4.90.52.00.00.00.00			Equipamentos e Material Permanente	
Subfunção: 301	Atenção Básica			3495	100.000,00		
Atividade: 0.614	PAB VARIÁVEL – NASF		Soma.....		407.552,03		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –						
Pessoal Civil	3495	150.000,00	Órgão: 06			Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3495	Unidade: 68			Requalificação de UBS – Reforma de Postos	
50.000,00			Função: 10			Saúde	
3.1.90.94.01.00.00.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo		Programa: 07			Promoção da Saúde	
Civil	3495	10.000,00	Subfunção: 301			Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	Atividade: 1.048			REQUALIFICAÇÃO DE UBS – REFORMA DE POSTOS	
31.377,05							
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3495	3.3.90.30.00.00.00.00			Material de Consumo	3495
50.000,00			3.000,00				
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	3495	3.3.90.39.00.00.00.00			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3495
10.000,00			3.000,00				
Soma.....	301.377,05		Soma.....			6.000,00	
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde						
Unidade: 16	PAB Variável –PMAQ		Órgão: 06			Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10	Saúde		Unidade: 71			PSE – Programa Saúde na Escola	
Programa: 07	Promoção da Saúde		Função: 10			Saúde	
Subfunção: 301	Atenção Básica		Programa: 07			Promoção da Saúde	
Atividade: 0.616	PAB VARIÁVEL – PMAQ		Subfunção: 301			Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	Atividade: 0.671			PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
21.716,68			3.3.90.30.00.00.00.00			Material de Consumo	3495
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3495	4.000,00				
10.000,00			Soma.....			4.000,00	
Soma.....	31.716,68						
			Órgão: 06			Fundo Municipal de Saúde	
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		Unidade: 46			Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs	
Unidade: 17	PAB Variável – PMAQM-RAB/PMAQ/SM		Função: 10			Saúde	
Função: 10	Saúde		Programa: 07			Promoção da Saúde	
Programa: 07	Promoção da Saúde		Subfunção: 303			Suporte Profilático e Terapêutico	
Subfunção: 301	Atenção Básica		Atividade: 0.646			PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	
Atividade: 0.617	PAB VARIÁVEL – PMAQ-RAB/PMAQ/SM		3.3.90.30.00.00.00.00			Material de Consumo	3497
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	42.590,58				
257.552,03							
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa						

3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita				
3497	20.000,00		Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	30.000,00	Unidade: 20	Bloco Gestão SUS
			Função: 10	Saúde	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3497	10.000,00	Programa: 07	Promoção da Saúde
			Subfunção: 301	Atenção Básica	
Soma.....	102.590,58		Atividade: 0.620	BLOCO GESTÃO SUS	
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3499 5.558,34
Unidade: 54	Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde		Soma.....	5.558,34	
Função: 10	Saúde		Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
Programa: 07	Promoção da Saúde		Unidade: 50	Farmácia Popular do Brasil	
Subfunção: 304	Vigilância Sanitária		Função: 10	Saúde	
Atividade: 0.654	PISO FIXO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Programa: 07	Promoção da Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3497	398.537,33	Subfunção: 304	Vigilância Sanitária
				Atividade: 0.650	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	100.000,00	3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais 3498
				18.157,34	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3497	100.000,00	Soma.....	18.157,34
Soma.....	598.537,33		Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		Unidade: 42	SUS/FAE – Fração Especializada – Média e Alta Complexidade	
Unidade: 39	Blmaq-Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		Função: 10	Saúde	
Função: 10	Saúde		Programa: 07	Promoção da Saúde	
Programa: 07	Promoção da Saúde		Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Atividade: 0.642	SUS/FAE – FRAÇÃO ESPECIALIZADA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Atividade: 0.639	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3310 17.222,55
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3496	200.000,00	Soma.....	17.222,55
				Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3496	120.000,00	Unidade: 1	Fundo Municipal de Saúde
				Função: 10	Saúde
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3496	73.306,86	Programa: 07	Promoção da Saúde
Soma.....	393.306,86		Subfunção: 302	Saúde Hospitalar e Ambulatorial	

Atividade: 1.045 HOSPITAL REGIONAL		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3 3 4 6
1.280.980,60		
Soma.....	1.280.980,60	
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 41 Incentivo SAMU Estadual		
Função: 10 Saúde		
Programa: 07 Promoção da Saúde		
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Atividade: 0.641 INCENTIVO SAMU ESTADUAL		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3333 15.884,77
Soma..... 15.884,77		
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 09 APSUS – Programa de Qualificação Primária em Saúde		
Função: 10 Saúde		
Programa: 07 Promoção da Saúde		
Subfunção: 301 Atenção Básica		
Atividade: 0.609 APSUS – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3 3 3 4
174.691,84		
Soma.....	174.691,84	

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação 0.651 – FESSAN o valor de R\$ 102.684,19 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) na fonte de recursos 510; na ação 603 – ALIEEQUIPAMENTOS PERMANENTE ALIENAÇÃO DE BENS o valor de R\$ 4.417,88 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) na fonte de recursos 304; na ação 0.610 – PAB FIXO o valor de R\$ 308.348,50 (trezentos e oito mil, trezentos

e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) na fonte 495; na ação 0.612 – PAB Variável – PACS o valor de R\$ 92.853,54 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte de recursos 495; na ação 0.613 – PAB Variável – PSF/SB o valor de R\$ 72.547,66 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) na fonte de recursos 495; na ação 0.614 – PAB Variável – NASF o valor de R\$ 301.377,05 (trezentos e um mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos) na fonte de recursos 495; na ação 0.616 – PAB Variável – PMAQ o valor de R\$ 31.716,68 (trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) na fonte de recursos 495; na ação 0.617 – PAB Variável – PMAQ-RAB/PMAQ/SM o valor de R\$ 407.552,03 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos) na fonte de recursos 495; na ação 1.048 – Requalificação de UBS – Reforma de Postos o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na fonte de recursos 495; na ação 0.671 – PSE – Programa Saúde na Escola o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na fonte de recursos 495; na ação 0.646 – Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs no valor de R\$ 102.590,58 (cento e dois mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) na fonte de recursos 497; na ação 0.654 – Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde no valor de R\$ 598.537,33 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais, e trinta e três centavos); na ação 0.639 – Centro de Especialidades Odontológicas o valor de R\$ 393.306,86 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e seis reais e oitenta e seis centavos) na fonte de recursos 496; na ação 0.620 – Bloco Gestão SUS, o valor de R\$ 5.558,34 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) na fonte de recursos 499; na ação 0.650 – Farmácia Popular do Brasil o valor de R\$ 18.157, 34 (dezoito mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) na fonte de recursos 498; na ação 0.642 – SUS-FAE – Fração Especializada – Média e Alta Complexidade o valor de R\$ 17.222,55 (dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) na fonte de recursos 310; na ação 1.045 – Hospital Regional o valor de R\$ 1.280.980,60 (um milhão, duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos) na fonte de recursos 346; na ação 0.641 – Incentivo Samu Estadual o valor de R\$ 15.884,77 (quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) na fonte de recursos 333; na ação 0.609 – APSUS – Programa de Qualificação Primária o valor de R\$ 174.691,84

(cento e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) na fonte de recursos 334, todas as fontes são oriundas de superávit financeiro do exercício de 2014, no exercício de 2015.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, na ação 0.651 – FESSAN o valor de R\$ 102.684,19 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) na fonte de recursos 510; na ação 603 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ALIENAÇÃO DE BENS o valor de R\$ 4.417,88 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) na fonte de recursos 304; na ação 0.610 – PAB FIXO o valor de R\$ 308.348,50 (trezentos e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) na fonte 495; na ação 0.612 – PAB Variável – PACS o valor de R\$ 92.853,54 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte de recursos 495; na ação 0.613 – PAB Variável – PSF/SB o valor de R\$ 72.547,66 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) na fonte de recursos 495; na ação 0.614 – PAB Variável – NASF o valor de R\$ 301.377,05 (trezentos e um mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos) na fonte de recursos 495; na ação 0.616 – PAB Variável – PMAQ o valor de R\$ 31.716,68 (trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) na fonte de recursos 495; na ação 0.617 – PAB Variável – PMAQ-RAB/PMAQ/SM o valor de R\$ 407.552,03 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos) na fonte de recursos 495; na ação 1.048 – Requalificação de UBS – Reforma de Postos o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na fonte de recursos 495; na ação 0.671 – PSE – Programa Saúde na Escola o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na fonte de recursos 495; na ação 0.646 – Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs no valor de R\$ 102.590,58 (cento e dois mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) na fonte de recursos 497; na ação 0.654 – Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde no valor de R\$ 598.537,33 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais, e trinta e três centavos; na ação 0.639 – Centro de Especialidades Odontológicas o valor de R\$ 393.306,86 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e seis reais e oitenta e seis centavos) na fonte de recursos 496; na ação 0.620 – Bloco Gestão SUS, o valor de R\$ 5.558,34 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) na fonte de recur-

sos 499; na ação 0.650 – Farmácia Popular do Brasil o valor de R\$ 18.157,34 (dezoito mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) na fonte de recursos 498; na ação 0.642 – SUS-FAE – Fração Especializada – Média e Alta Complexidade o valor de R\$ 17.222,55 (dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) na fonte de recursos 310; na ação 1.045 – Hospital Regional o valor de R\$ 1.280.980,60 (um milhão, duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos) na fonte de recursos 346; na ação 0.641 – Incentivo Samu Estadual o valor de R\$ 15.884,77 (quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) na fonte de recursos 333; na ação 0.609 – APSUS – Programa de Qualificação Primária o valor de R\$ 174.691,84 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) na fonte de recursos 334.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 678/15**

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) para o exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 209/15, de 22/05/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 40	CAPS – Teto Mun. Média e Alta Complexidade
Função: 10	Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Atividade: 0.640	Mun. Média e Alta Complexidade CAPS – Teto

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	496	336.000,00
Soma.....		336.000,00	

Art. 2º - Os recursos orçamentários utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Especial referido no art. 1º tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde  
 Unidade: 40 CAPS – Teto Mun. Média e Alta Complexidade  
 Função: 10 Saúde  
 Programa: 07 Promoção da Saúde  
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Atividade: 0.640 Mun. Média e Alta Complexidade CAPS – Teto

3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	4 9 6	336.000,00
Soma.....		336.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 679/15**

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 2.156.663,29 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) no exercício financeiro de 2015.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 210/15, de 22/05/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 40	CAPS – Teto Mun. Média e Alta Complexidade
Função: 10	Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Atividade: 0.640 Mun. Média e Alta Complexidade CAPS – Teto

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	496	336.000,00
Soma.....		336.000,00	

Art. 2º - Os recursos orçamentários utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Especial referido no art. 1º tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde  
 Unidade: 40 CAPS – Teto Mun. Média e Alta Complexidade  
 Função: 10 Saúde  
 Programa: 07 Promoção da Saúde  
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Atividade: 0.640 Mun. Média e Alta Complexidade CAPS – Teto

3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	4 9 6	336.000,00
Soma.....		336.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.156.663,29 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação  
 Unidade: 56 FNDE-MEC – PAR – 201404946/14  
 Função: 12 Educação  
 Programa: 06 Promoção do Ensino - Educação  
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade: 0.456 PROGRAMA PROINFO – COMPUTADORES

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	157	10.000,00
-----------------------	-----------------------------	-----	-----------

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	157	160.000,00	Soma.....	103.786,68
Soma.....			170.000,00	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
				Unidade: 96	Programa Vigia/SUS - Capital
Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação			Função: 10	
Unidade: 55	Programa Brasil Carinhoso			Subfunção: 303	Saúde
Função: 12				Suporte Profilático e Terapêutico	
Subfunção: 365	Educação			Programa: 7	Promoção da Saúde
Educação Infantil				Atividade: 0.496	Vigia/SUS - Capital
Programa: 6	Promoção do Ensino - Educação			Elemento	DespesaRecurso Valor
Atividade: 0.455	Programa Brasil Carinhoso			4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Elemento	DespesaRecurso Valor			340	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1 0 8	300.000,00	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
				3340	141.392,93
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	108	100.000,00	Soma.....	291.392,93
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3 1 0 8	100.000,00	Órgão: 04	Secretaria Municipal de Cultura
				Unidade: 21	Modernização e Reforma do Centro Cultural
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3108	72.547,14	Função: 13	
Soma.....			572.547,17	Subfunção: 392	Cultura
				Difusão Cultural	
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde			Programa: 3	Promoção da Cultura
Unidade: 95	Programa Vigia/SUS - Custeio			Atividade: 0.421	Modernização e Reforma do Centro Cultural
Função: 10				Elemento	DespesaRecurso Valor
Subfunção: 303	Saúde			4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Suporte Profilático e Terapêutico				559	50.000,00
Programa: 7	Promoção da Saúde			4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Atividade: 0.695	Vigia/SUS - Custeio			1000	2.500,00
Elemento	DespesaRecurso Valor			Soma.....	52.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3 1 6	20.000,00	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
				Unidade: 70	SAMU Investimento
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3 3 1 6	43.786,68	Função: 10	
				Subfunção: 301	Saúde
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	316	20.000,00	Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	316	20.000,00	Programa: 7	Promoção da Saúde
				Atividade: 0.670	SAMU Investimento

Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Função: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		347 50.000,00	Programa: 182	Defesa Civil
				Subfunção: 182	Defesa Civil
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	347	150.000,00	Atividade: 1.617	Corpo de Bombeiros - FUNREBOM
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		3347 71.562,55	3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo 3515
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3347	200.000,00	70.000,00	
Soma.....	471.562,55			3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3515 167.500,00
Órgão: 07	Secretaria de Promoção Social			4.4.90.51.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3515 100.000,00
Unidade: 15	Fundo Municipal de Assistência Municipal			4.4.90.52.00.00.00.00.00	Obras e Instalações 3515 110.000,00
Função: 08	Assistência Comunitária			Soma.....	447.500,00
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais			Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos	
Subfunção: 244	Assistência Comunitária			Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior o valor de R\$	
Atividade: 0.783	SEDS/FEAS - PAEFI			1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais) tem origem	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	170	15.000,00	de excesso de arrecadação, o valor de R\$ 1.079.163,29 (um	
3.3.90.30.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170	10.000,00	milhão, setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e vinte	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	170	20.000,00	e nove centavos) tem origem de superávit financeiro e o valor	
Soma.....	45.000,00			de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de anulação parcial	
Órgão: 16	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:	
Unidade: 17	Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais			Órgão: 05	Secretaria Municipal de Cultura
Função: 20	Agricultura			Unidade: 01	Secretaria Municipal de Cultura
Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico			Função: 13	
Subfunção: 605	Abastecimento			Subfunção: 392	Cultura
Atividade: 1.617	Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais			Difusão Cultural	
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3816	2.373,99	Programa: 3	Promoção da Cultura
Soma.....	2.373,99			Atividade: 0.501	Secretaria Municipal de Cultura
Órgão: 01	Gabinete do Prefeito			Elemento	DespesaRecurso Valor
Unidade: 08	Corpo de Bombeiros			4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
				1000	2.500,00
				Soma.....	2.500,00
				Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da	
				Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017,	
				na ação 0.456 – Programa PROINFO – Computadores no valor	
				de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na fonte de recursos	
				157, na ação 0.455 – Brasil Carinhoso o valor de R\$ 572.547,17	

(quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) na fonte de recursos 108, sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil de excesso de arrecadação, e R\$ 172.547,17 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) de superávit financeiro de 2014, na ação 0.695 – Vigia/SUS – Custeio o valor de R\$ 103.786,68 (cento e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) na fonte de recursos 316, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte e R\$ 43.786,68 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) de superávit financeiro de 2014, na ação 0.496 – Vigia/SUS – Capital o valor de R\$ 291.392,93 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e um mil, trezentos noventa e dois reais e noventa e três centavos) na fonte 340, sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 141.392,93 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) de superávit financeiro de 2014, na ação 0.521 – Modernização e Reforma do Centro Cultural o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) na funcional Equipamentos e Material Permanente, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 559 e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de anulação de dotação na fonte 1000, na ação 0.670 – SAMU Investimento no valor de R\$ 471.562,55 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 271.562,55 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta cinco centavos) de superávit financeiro de 2014 na fonte de recursos 347, na ação 0.783 – SEDS/FEAS – PAEFI o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na fonte 170 oriundo de excesso de arrecadação na fonte, na ação 0.617 – Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais o valor de R\$ 2.373,99 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e noventa e nove centavos) na fonte de recursos 816 oriundo de superávit financeiro de 2014 e na ação 1.617 – Corpo de Bombeiros – FUNREBOM o valor de R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) na fonte de recursos 515 de superávit financeiro de 2014 para o exercício de 2015

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, na ação 0.456 – Programa PROINFO – Computadores no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na fonte de recursos

157, na ação 0.455 – Brasil Carinhoso o valor de R\$ 572.547,17 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) na fonte de recursos 108, sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil de excesso de arrecadação, e R\$ 172.547,17 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) de superávit financeiro de 2014, na ação 0.695 – Vigia/SUS – Custeio o valor de R\$ 103.786,68 (cento e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) na fonte de recursos 316, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte e R\$ 43.786,68 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) de superávit financeiro de 2014, na ação 0.496 – Vigia/SUS – Capital o valor de R\$ 291.392,93 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e um mil, trezentos noventa e dois reais e noventa e três centavos) na fonte 340, sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 141.392,93 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) de superávit financeiro de 2014, na ação 0.521 – Modernização e Reforma do Centro Cultural o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) na funcional Equipamentos e Material Permanente, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 559 e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de anulação de dotação na fonte 1000, na ação 0.670 – SAMU Investimento no valor de R\$ 471.562,55 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 271.562,55 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta cinco centavos) de superávit financeiro de 2014 na fonte de recursos 347, na ação 0.783 – SEDS/FEAS – PAEFI o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na fonte 170 oriundo de excesso de arrecadação na fonte, na ação 0.617 – Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais o valor de R\$ 2.373,99 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e noventa e nove centavos) na fonte de recursos 816 oriundo de superávit financeiro de 2014 e na ação 1.617 – Corpo de Bombeiros – FUNREBOM o valor de R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) na fonte de recursos 515 de superávit financeiro de 2014.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
 Secretário Municipal da Administração

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito

Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis  
 Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 440/15**

**SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 18 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 25 de maio de 2015, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor JORGE BOSSA, detentor do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos, lotado na Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Prefeito  
 Dulce Maria Alves  
 Subprefeita de Congonhas

**PORTARIA Nº 441/15**

**SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 23 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de 25 de maio de 2015, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora PRICILA GRACIONALI SBOROWSKI, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível A, Estágio 003, lotada no CEMEI "Nair Dantas Canario".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2014.

**Ofício nº 015/CMDCA/2015**

Tendo em vista o cumprimento do Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, do dia 01/04/2015, que dispõe sobre a convocação para o primeiro Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, faz publicar, a relação das inscrições homologadas dos candidatos abaixo relacionados:

- 001/CMDCA – VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JORGE DINIZ
- 002/CMDCA – APARECIDA DO CARMO ROMANO
- 003/CMDCA – ANDREIA APARECIDA DE PAULA
- 004/CMDCA – DEVANIR FELIPE SOTERO
- 005/CMDCA – LEILA MARTINS BRUNIERA
- 006/CMDCA – JULIO CESAR DA COSTA E SILVA
- 007/CMDCA – IRACILDA TOZETTI GOIS ATTISANO SAGGIN
- 008/CMDCA – AGOSTINHO BENEDITO
- 009/CMDCA – LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA
- 010/CMDCA – ZILDA MARIA DA SILVA
- 012/CMDCA – ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

Atenciosamente.

IRINEU JUN YABUSHITA  
 Presidente do CMDCA

**Ofício nº 016/CMDCA/2015**

Tendo em vista o cumprimento do Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, do dia 01/04/2015, que dispõe sobre a convocação para o primeiro Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, faz publicar, o Registro de Impugnação à inscrição da candidata abaixo citada.

- 011/CMDCA – DAISYELLE CRISTINA MARIA

Atenciosamente.

IRINEU JUN YABUSHITA  
 Presidente do CMDCA

**AVISO DE EDITAL****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015- PMCP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO ME-LHOR TÉCNICA.

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de terreno para implantação de um empreendimento comercial. Matrícula nº 17.901 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Lote 1-C da Quadra 281 Medindo 1.660,83 m² de propriedade do município de Cornélio Procópio-PR.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: A partir das 09h00m as 09h30m do dia 13 de julho de 2015.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 10h00m do dia 13 de julho de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL solicitação e-mail: licitacaopmcp@gmail.com, a partir do dia 27 de maio de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 25 de abril de 2015.

IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL****PREGÃO Nº 32/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 86/2015**

Por força da AUTO - TUTELA derivada do Princípio da Segurança Jurídica, Supremacia do Interesse Público e demais dispositivos pertinentes, este Departamento de Licitação, apresenta a “SUSPENSÃO” visando apresentar a descrição completa dos ITENS a ser licitado.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos de som para eventos de grande, médio e pequeno porte palco para eventos e iluminação para atender os eventos e atividades realizados pela Prefeitura.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 25 de maio de 2015.

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

**Compra Direta nº 51/15**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da Pessoa Física ANTÔNIO RIBEIRO – CPF 756.657.869-34 , referente a contratação de contador para elaboração de cálculos apresentados nos autos nº0000125-62.2013.8.16.0075 e autos nº 624/2004, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio, solicitado pela Procuradoria Geral do Município, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil, trezentos reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de maio de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ANDREIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Coordenadora Pedagógica pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 04/03/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 05 de maio de 2015.

CONTRATANTE: FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

CONTRATADO: ANDREIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO

TESTEMUNHA: JULIO CESAR SALES

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

de recurso 1.000;

**E VALOR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2013**

04.04.01.12.361.0006.0.401.3.3.90.39.00.00.00.00. (0120) fonte

**CONTRATO Nº 036/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº**

de recurso 1.000.

**55/2013 ID. CONTRATO Nº 2649- SEQUENCIAL Nº 3404**

DATA: 21/05/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PROCESSO LICITATÓRIO 100/2013

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO  
PARANÁ – CIEE/PR

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
Arwed Baldur Kirchgassner  
Diretor Presidente  
VANESSA GOMES FERNANDES  
Departamento Jurídico

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 36/2013 datado em 23.05.2013, cujo objeto constitui a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Cornélio Procópio, conforme lei nº 11.788/2008, conforme especificação constante do Folheto Descritivo, que integra este edital como Anexo I. Os serviços contratados, objeto desta licitação, compreenderão os seguintes itens na elaboração do projeto: Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, técnico e de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

DO PRAZO: O referido termo aditivo de prorrogação de prazo e valor esta vinculado ao prazo final de vigência previsto no contrato original, firmado pelas partes em 23/05/2013, tendo sua vigência 21/12/2015 a contar de 22/05/2015, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço global a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido é de R\$ 638.601,60 (Seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente da contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

10.10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00. (0897) fonte de recurso 1.000;

06.06.77.10.301.0007.0.677.3.3.90.39.00.00.00.00. (0472) fonte de recurso 1.000;

04.04.08.12.361.0006.0.408.3.3.90.39.00.00.00.00. (0154) fonte

**ERRATA**

NA EDIÇÃO DE 22/05/15, ONDE SE LÊ:

PREGÃO Nº 002/2015- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

LEIA-SE:

PREGÃO Nº 003/2015- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 – R – 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8 e 9/2015.****PROCESSO DE COMPRA Nº 63/2015****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015**

VIGÊNCIA: 19/05/2016

EMPRESAS:

ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

SM CORREA – ME

D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME

MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI – ME

MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA – ME

SAUBER QUIMICA – INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

PRISMAFLEX EMBALAGENS PLASTICAS LTDA – EPP

NL COMERCIAL ATACADISTA &amp; SERVIÇOS EIRELI - ME

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

## REPRESENTANTES:

NELSON GONÇALVES DA SILVA

SEM REPRESENTANTE

NELSON JUNIOR ROSSATO

ANDRE CORREA

MARLETE APARECIDA DE SALES

MARILDA MULLER DA SILVA

FELIPE SCAFF COSTA

RONALDO ROMANI FICAGNO

SEM REPRESENTANTE

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VAL. UN.	VAL. TOTAL	MARCA	EMPRESA
1	ÁCIDO PARA LIMPEZA DE COZINHA - GALÃO DE 5LT.	GL	16	34,9	558,4	BIRMINGHAM	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
2	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	L	6860	1,42	9741,2	BRILMAX	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
6	AMACIANTE DE ROUPAS PERFUMADO - GALÃO 2 LITROS	GL	3060	2,3	7038	LILLY	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
9	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UN	170	2,5	425	ARQPLAST	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
12	BOTADE BORRACHA BRANCA Nº 38 SOLADO ANTIDERAPANTE	PAR	10	21	210	ACQUAFLEX	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
13	BOTADE BORRACHA BRANCA Nº 34 SOLADO ANTIDERAPANTE	PAR	10	21	210	ACQUAFLEX	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

14	BOTADE BORRACHA BRANCA Nº 36 SOLADO ANTIDERAPANTE	PAR	10	21	210	ACQUAFLEX	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
15	BOTADE BORRACHA BRANCA Nº 37 SOLADO ANTIDERAPANTE	PAR	10	21	210	ACQUAFLEX	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
16	BOTADE BORRACHA BRANCA Nº 40 SOLADO ANTIDERAPANTE	PAR	5	21	105	ACQUAFLEX	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
17	BRILHA ALUMÍNIO E INOX - 500 ML	FRCO	6700	1,6	10720	ALPES	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
18	CERALIQUIDA AUTO-BRILHO - AMARELA - GL 5 LTS.	GL	200	19	3800	BELAQUIMICA	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
19	CERALIQUIDA AUTO-BRILHO - VERMELHA GL. 5 LITROS	GL	200	19	3800	BELAQUIMICA	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
20	CERALIQUIDA INCOLOR - GALÃO 5 LITROS	GL	355	19	6745	BELAQUIMICA	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
21	CERALIQUIDA INCOLOR LITRO	L	2000	3,69	7380	GUANABARA	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
26	CESTO PLÁSTICO C/ TAMPA - CAPACIDADE 15 LITROS	UN	50	13,5	675	ARQPLAST	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

27	COADOR DE PANO P/CAFE - TAMANHO MÉDIO	UN	120	1	120	PRINCESA	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	49	LIMPA-DOR DE C A R - PETE - 350ML	UN	10	9,9	99	WORKER	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
28	CONDICIONADOR - INFANTIL 480 ML	UN	500	5,5	2750	TRALALÁ	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	55	LUVA DE B O R - R A C H A P A R A LIMPEZA T A M A - N H O G	PAR	466	2,2	1025,2	VOLK	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
29	C O P O DESCARTAVEL 180 ML C A I X A C O M 2500 UNIDADES	CX	230	48	11040	HIPERCO-POS	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	58	L U V A PLÁSTICA DESCARTÁVEL - 100 UN.	EMB	30	2,15	64,5	NOBRE	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
30	C O P O DESCARTAVEL 50ML CX C/2.500 UNIDADES	CX	200	25	5000	HIPERCO-POS	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	61	PÁ PARA L I X O C O M C A B O ALTO	UN	260	5,47	1422,2	DESAFIO	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
32	DESENGURDURANTE PARA COZINHA	UN	200	2,85	570	REMOVEX	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	63	P A P E L H I G I Ê - N I C O BRANCO - FARDO C/ 64 ROLLOS DE 60M	FRD	745	31,6	23542	SIRIUS	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
36	DETERGENTE BIODEGRADAVEL - 500ML	FRCO	12976	0,85	11029,6	HIGIE LOUÇAS	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	67	RODO DE MADEIRA 40 CM C/2 BORRACHAS E CABO	UN	380	6,6	2508	APOLO	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
42	FLANELA DE LIMPEZA 28 CM X 38 CM	UN	400	0,7	280	MARTINS	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	68	RODO DE MADEIRA DE 80CM C O M D U A S BORRACHAS E C/CABO	UN	360	12,5	4500	APOLO	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
47	LÃ DE AÇO - FARDO C/ 14 PACOTES DE 8 UNIDADES.	FRD	220	16,5	3630	ASTRO	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	69	R O D O ESPUMA - C/ CABO	UN	370	3,5	1295	APOLO	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
48	LIMPA VIDRO 500 ML	FRCO	540	1,4	756	ALPES	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	70	R O D O P R O - P U L S O R C O M LAMINA, 1,30MT	UN	10	749	7490	BRALIMPIA	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

71	SABÃO EM BARRA 200 G, PACOTE COM 5	UN	1730	2,55	4411,5	BARRA NOVA	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	84	SUPORTE P/SABONETE LIQUIDO C / R E - SERVA-TÓRIO P/ ABASTECIMENTO	UN	100	10	1000	KE HOME	S.M. COR-REA - ME
72	SABÃO EM PÓ CAIXA C/ 1 KG 1ª LINHA	KG	8044	2,5	20110	CLASS	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	10	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS	UN	200	5,4	1080	ARPLAST	D' MIL-LE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
74	SABONETE INFANTIL BACTERICIDA 90 GRAMAS	UN	500	0,8	400	123 BABY	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	11	BOBINA DE FILME DE PVC TRANSPARENTE C/ 30 MTS.	UN	10	1,99	19,9	FLEXI FREEZER	D' MIL-LE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
76	SACO ALVEJADO - 100% ALGODÃO - 50CM X 70CM	UN	5200	1,8	9360	NAVITEX	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	22	CESTO DE LIXO - PLÁSTICO COM TAMP A E P E D A L - 10 LITROS	UN	200	14	2800	ARQPLAST	D' MIL-LE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
79	SACO DE LIXO 15 L PACOTE COM 100 UNIDADES MICRA 5	PCT	500	2,3	1150	GIOPACK	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	23	CESTO DE LIXO 100 L	UN	15	25,09	376,35	ARQPLAST	D' MIL-LE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
80	SACO DE LIXO MICRA 10 - PCT C / 1 0 0 UNID. 90X90CM NA COR VERDE	PCT	800	24,54	19632	PLASTPE-ROLA	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	24	CESTO DE LIXO FECHADO S/ TAMP A - 10 LITROS	UN	200	7	1400	ARQPLAST	D' MIL-LE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
83	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO 1ª LINHA	UN	500	3,95	1975	TRALALA	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	31	CREME DENTAL SEM FLÚOR - COM CALCIO	UN	2000	3,3	6600	FREEDENT	D' MIL-LE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
85	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	UN	100	13	1300	NOBRE	ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	35	DESODORANTE PARA AMBIENTE 350 ML	FRCO	50	5,89	294,5	U L T R A FRESH	D' MIL-LE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
7	AVENTALS DE TECIDO BRANCO	UN	20	5,5	110	VIAZ	S.M. COR-REA - ME	40	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO	UN	100	4,4	440	ARQPLAST	D' MIL-LE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

41	ESPON- JA DE LIMPEZA D U P L A FACE DE 110MMX 7 5 M M X20MM	UN	8790	0,44	3867,6	BETTANIN	D' MIL- LE IND. E COM. DE PROD. ALI- MENTICIOS LTDA	66	QUERO- S E N E FRASCO 1 LT	UN	700	8,5	5950	GUANABARA	D' MIL- LE IND. E COM. DE PROD. ALI- MENTICIOS LTDA
43	FÓSFORO - CAI- XA C/240 PALITOS LONGOS	CX	1600	1,78	2848	FIAT LUX	D' MIL- LE IND. E COM. DE PROD. ALI- MENTICIOS LTDA	86	VASSOU- RA CAI- PIRA C/ CABO	UN	4000	6,7	26800	APOLO	D' MIL- LE IND. E COM. DE PROD. ALI- MENTICIOS LTDA
44	GARRA- FA TÉR- MICA - 1 LITRO.	UN	100	16,5	1650	INVÍCTA	D' MIL- LE IND. E COM. DE PROD. ALI- MENTICIOS LTDA	87	VASSOU- RA DE NYLON RESIS- TENTE C/ CABO DE MADEIRA	UN	720	4,49	3232,8	POP	D' MIL- LE IND. E COM. DE PROD. ALI- MENTICIOS LTDA
50	LIMPA- D O R MULTIU- SO - 500 ML	FRCO	600	1,45	870	WORKER	D' MIL- LE IND. E COM. DE PROD. ALI- MENTICIOS LTDA	88	VASSOU- RÃO DE NYLON C O M C A B O P A R A VARRI- ÇÃO	UN	400	10,29	4116	RODOS 2000	D' MIL- LE IND. E COM. DE PROD. ALI- MENTICIOS LTDA
52	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 200 ML	FRCO	666	3,35	2197,6	WORKER	D' MIL- LE IND. E COM. DE PROD. ALI- MENTICIOS LTDA	38	ESCOVA D E N - TAL C/ CERDAS MACIAS - INFANTIL	UN	5000	0,37	1850	MEDFIO	ACR MED- CAL PRO- D U T O S PARA SAÚ- DE LTDA - ME
53	LUVA DE B O R - RACHA P A R A LIMPEZA - TAMA- NHOM	PAR	666	2,3	1531,8	VOLK	D' MIL- LE IND. E COM. DE PROD. ALI- MENTICIOS LTDA	4	ÁLCOOL 70% EM GEL - F R A S - CO DE 1.000ML	UN	4250	4,47	18997,5	DA ILHA	MARLETE APARECI- DA DE SA- LES EIRELI ME.
60	M A N - G U E I - RA DE BORRA- CHA DE APROX. 20 MT.	UN	20	18,5	370	M A N L U - PLAST	D' MIL- LE IND. E COM. DE PROD. ALI- MENTICIOS LTDA	8	AVENTAL PLASTI- CO IM- PERMEA- VEL	UN	20	4,95	99	COPATEX	MARLETE APARECI- DA DE SA- LES EIRELI ME.
62	PANO DE P R A T O DE AL- GODÃO A L V E - J A D O 50X70CM	UN	2320	1,73	4013,6	MARTINS	D' MIL- LE IND. E COM. DE PROD. ALI- MENTICIOS LTDA	25	C E S T O DE LIXO VAZADO DE 15 LI- TROS	UN	100	4,95	495	ARQPLAST	MARLETE APARECI- DA DE SA- LES EIRELI ME.
65	P E D R A SANITÁ- RIA 35G FRAGAN- C I A S D V S . C / S U - P O R T E CX.C/12	CX	420	0,83	348,6	SANY MIX	D' MIL- LE IND. E COM. DE PROD. ALI- MENTICIOS LTDA	39	ESCOVA P A R A L A V A R ROUPA	UN	312	2,44	761,28	INCAVAS	MARLETE APARECI- DA DE SA- LES EIRELI ME.
								45	GUARDA- NAPO DE PAPEL - PCT. C/50 - PEQUE- NO	PCT	450	0,93	418,5	PAPEL NO- BRE	MARLETE APARECI- DA DE SA- LES EIRELI ME.

46	INSETICIDA AEROSOL 150ML	UN	50	6	300	MAT INSET	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
54	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - TAMANHO P	PAR	216	2,59	559,44	VOLK	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
73	SABONETE EM BARRA 90GR	UN	200	0,53	106	MOTIVUS	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
82	SAPÓLIO EM PÓ -LIMÃO	UN	60	1,94	116,4	CLASS	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
64	PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS 21X23 2 DOBRAS-	PCT	7075	4,25	30068,75	DOUTOR PAPER	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME
3	ÁGUA SANITÁRIA GL 5 LTS	GL	1000	5,3	5300	MARCA PRÓPRIA	SAUBER QUIMICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
33	DESINFETANTE - GALÃO C/ 2 LITROS	GL	7860	2,24	17606,4	MARCA PRÓPRIA	SAUBER QUIMICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
34	DESINFETANTE 5L	GL	210	4,99	1047,9	MARCA PRÓPRIA	SAUBER QUIMICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
51	LIMPA-DOR MULTIUSO - GL. 5 LITROS	GL	120	7,99	958,8	MARCA PRÓPRIA	SAUBER QUIMICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
75	SABONETE LÍQUIDO - GALÃO 5 LITROS	GL	710	10,22	7256,2	MARCA PRÓPRIA	SAUBER QUIMICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

77	SACO DE LIXO - 30 LITROS - MICRA 7 - PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	8000	1,09	8720	PRISMALIMP	P R I S - M A F L E X E M B A - L A G E N S P L A S T I C A S L T D A - E P P
78	SACO DE LIXO - 50 LITROS - MICRA 7 - PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	300	1,29	387	PRISMALIMP	P R I S - M A F L E X E M B A - L A G E N S P L A S T I C A S L T D A - E P P
81	S A C O P / L I X O M I C R A 9 - 100 LITROS - PACOTE C/100 UN	PCT	1800	27	48600	PRISMALIMP	P R I S - M A F L E X E M B A - L A G E N S P L A S T I C A S L T D A - E P P
5	ALCOOL DE 92 GRAUS (FRASCO C/ 1.000 ML)	FRCO	5960	3,84	22886,4	DESOMAX	NL COMERCIAL ATACADISTA & SERVICOS EIRELI - ME

### **Processo de Inexigibilidade nº 022/2015**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a INEXIGIBILIDADE de licitação, em favor da pessoa física: CLAUDIOMIRO OLIVEIRA DE SOUZA – CPF 836.752.219-20, para Contratação do Espetáculo “O CRAVO E A ROSA”, sendo 20 apresentações para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, no valor total de R\$12.000,00(doze mil reais) solicitado pela secretaria municipal de Educação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso III do artigo 25.

Cornélio Procópio, 21 de maio de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.  
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**

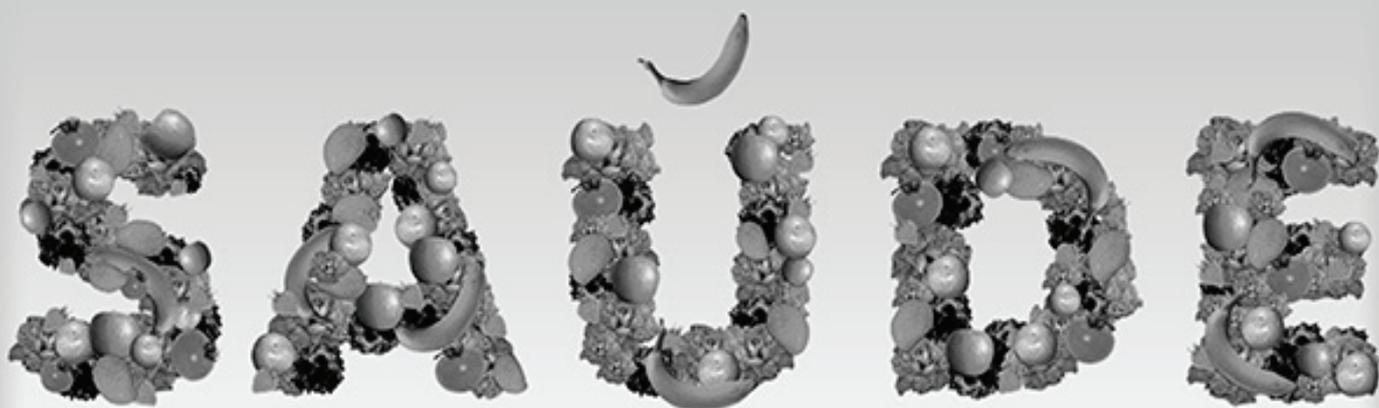


**PRATIQUE SAÚDE!**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA





**EVITE O SAL  
CONTROLE O PESO  
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL  
NÃO FUME  
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS  
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS  
EVITE GORDURAS  
E  
TENHA UMA VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais  
e Escola**



**na formação  
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**